

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
DIRETORIA DE GESTÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR**

PORTARIA Nº 1013/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizado, em caráter excepcional, a partir do início do 2º semestre letivo de 2023, o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais) na EE Josefina Wanderley Azeredo, situada na Rua São Pedro, 208, B. Honório Bicalho, em Nova Lima, para atendimento na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, situada na Rua Professor Jason Albergaria, 280, B. Honório Bicalho, no mesmo município.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/07/2023